



PORTARIA COREN-PI N.º 679, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-PI nº 72/2023 – UBS Dr. Felix Francisco Pereira Batista – Teresina - PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira e os Colaboradores do Coren-PI descritos abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância:

- **Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira** – Conselheira Regional - Presidente;
- **Dra. Laise Virgínia Soares Senna** – Colaboradora - Membro;
- **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior** – Colaborador - Membro;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de 02 (dois) auxílios representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de outubro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF